

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 052/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019**, a realizar-se no dia **08 de fevereiro de 2019, às 09h**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 159/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.
- Processo nº 162/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra.
- Processo nº 163/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Camila da Silveira Jales.
- Processo nº 164/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira.
- Processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 154/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.
- Processo nº 155/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni.
- Processo nº 156/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Renata Silva Couto.
- Processo nº 157/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Leylane de Deus Torquato.
- Processo nº 158/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Manuela dos Santos Domingos.
- Processo nº 160/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Diego Melo da Fonseca.
- Processo nº 165/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana.
- Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 017/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo n. 017/2017 – DPE/RN que trata da “DOS PREÇOS”, para acrescer mais 01 (um) posto de profissional de recepcionista para a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, passando a cláusula a vigorar com a seguinte redação: “O valor global deste Contrato Administrativo n. 017/2017 – DPE/RN será de R\$ 234.131,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e valor mensal de R\$ 19.510,96 (dezenove mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 017/2017 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de recepcionista.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 128/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 04 de fevereiro de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ N.13.312.604/0001-15

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

ERRATA 01/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, retifica a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial n.º 14.347, do dia 02 de fevereiro de 2019, no seguinte item:

**Art. 1º.** Fica retificado no Anexo II da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o título mencionado no quadro, passando a constar o seguinte: “Lista dos Quintos Mais Antigos dos Defensores Públicos de Primeira Categoria”.

**Art. 2º.** Os demais itens da citada ata permanecerão inalterados.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 047/2019 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 06 de fevereiro de 2019 a 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 51/2019;

**CONSIDERANDO** licença-casamento concedida à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 08 a 15 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 109/2019;

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 18 a 20 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 106/2019;

**CONSIDERANDO** que os dias 16 e 17 de março de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

**CONSIDERANDO** a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 15 de março do ano em curso, bem como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 18 a 20 de março de 2019**, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú-RN, em conformidade com o § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 8º da Resolução de nº 129/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 046/2019 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedida à Defensora Pública Maria Clara Góis Campos Ottoni, matrícula 214.718-1, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para o período de 15 de janeiro de 2019 a 13 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 168/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 214.851-0, titular 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró-RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **19 de janeiro de 2019 até 13 de julho de 2019**, exercer a Coordenação do Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção